CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08 / 02 / 79

PROJETO DE LEI Nº 10/79

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Cel. PM. Paulo Magnus da Rocha Frota.

VEREADOR José Barros de Alencar

LEI Nº 5110 DE 19 / 02 / 79

DIOM Nº 6603 DE 28 / 02 / 79

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/03/07

Roberta

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051101979

Projeto: 00101979

Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR

Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

LEI Nº 5110 DE 19 DE Fevereiro DE 1979

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao CEL.Av. TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - É concedido ao CEL. AV. TARSO MAGNUS DA CUNHA o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de fevereiro de 1979.

EnGº Luiz Gonzaga Gogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

SQJ

Aprovado em 1a. discussão
Em 9/2/79
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão Diretora

Em 7-2-79

Projeto de Lei nº 10 /79

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Cel-Av. Tarso Magnus da Cunha Frota.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Cel-Av. Tarso Magnus da Cunha Frota o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposções em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de fevereiro de 1.979.

José Barros de Alencar
Vereador José Barros de Alencar

- JUSTIFICATIVA - (CURRICULUM VITAE ANEXO)

Visa a presente **propositura** galardoar o Sr. Cel-Av. Tarso Magnus da Cunha Frota, atualmente comandando a Base Aérea de Belém, com o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Militar dos mais ilustres, que vem se destacando, dia a dia, na vida militar. Sempre se portou com muito equilíbrio e dedicação, prestando serviços de notória relevância nos diversos Estados da Federação onde serviu.

É Sua .Exa titular de avultado número de condecorações, em reconhecimento aos elevados méritos de que é possuidor.

Ressalte-se ainda que o nosso homenageado é um homem integrado na sociedade fortalezense, onde possui um vasto círculo de amizade nas diversas camadas sociais da capital cearense, pois a verdade indiscutível é que o Cel-Av. Tarso Magnus da Cunha Frota tornou-se um verdadeiro cidadão de Fortaleza.

Sala das Sessões da Câmara Munic pal de Fortaleza, em 08 de fevereiro de 1.979

José Barros de Alencar
Vereador José Barros de Alencar

Aprovado em 2a. discussão
Em 13/2/79
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 13/2/79
PRESIDENTE

CEL AV - TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA

ARQUIVO - DE FORTALEZA

Filho de JÚLIO FROTA (Falecido) e de MARIA LUIZA DA CUNHA FROTA. Nascido em CRUZ ALTA - RIO GRANDE DO SUL, no dia 24 de Dezembro de 1927. Foi declarado Aspirante em 14 de Dezembro de 1950 e promovido a Coronel em 25 de Dezembro de 1974; todas as suas promoções foram por merecimento.

CURSOS: Formação de Oficial Aviador - da Escola de Aeronāutica dos Afonsos; Aperfeiçoamento de Oficiais - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronāutica; Estado-Maior e Superior de Comando da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronāutica; Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará.

Foi agraciado com as seguintes Condecorações:

- MEDALHA MILITAR (OURO)
- MĒRITO SANTOS DUMONT
- ORDEM DO MĒRITO AERONĀUTICO (OFICIAL)
- ORDEM DO MĒRITO MILITAR (OFICIAL)

Principais Funções:

- Instrutor de Bombardeio-Mēdio no 1º/4º Grupo de Aviação (Base Aērea de Fortaleza)
- Comandante da Esquadrilha no 2º Grupo de Transporte (Campo dos Afonsos)
- Comandante da Esquadrilha de Adestramento da Base Aērea de Fortaleza
- Comandante de Esquadrão da Base Aērea de Fortaleza
- Comandante do 1º Esquadrão do Grupo de Transporte Especial
- Oficial de Operações do Grupo de Transporte Especial
- Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aērea de Brasília
- Comandante do Grupo de Transporte Especcial (PILOTO PRESIDENCIAL)
- Assistente do Subchefe de Aeronāutica do Estado-Maior das Forças Armadas
- Inspetor Setorial do Comando-Geral-doAr
- Chefe do Estado-Maior do Sexto Comando Aēreo Regional
- Comandante da Base Aērea de Belēm

Realizou atē a presente data mais de 6.500 (seis mil e quinhentas) horas de vôo.

Serviu cerca de 10 anos, em 2 períodos na Base Aérea de Fortaleza.

Casado com D. Luiza Marques Frota, filha do casal Joel Marques, cunhado, pais do Prefeito Luiz Marques.

Todos os filhos nasceram no Ceará.

Tarso Marques da Cunha Frota Filho - Marcos Antonio Frota e Maria Cristina M. Frot

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 9 / 2 / 1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO
Em 9 / 2 / 1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Parecer nº 11/79

Ao Projeto de Lei nº 10/79

O Vereador José Barros de Alencar apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Cel. Av. Darso Magnus da Cunha Frota".

Visa a presente propositura galardoar o Sr. Cel. Av. Darso Magnus da Cunha Frota, atualmente comandando a Base Aérea de Belém, com o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Militar dos mais ilustres, que vem se destacando, dia a dia, na vida militar. Sempre se portou com muito equilíbrio e dedicação, prestando serviços de notória relevância nos diversos Estados da Federação onde serviu.

É Sua Exa. titular de avultado número de condecorações, em reconhecimento aos elevados méritos de que é possuidor.

Ressalte-se ainda que o nosso homenageado é um homem integrado na sociedade fortalezense, onde possui um vasto círculo de amizade nas diversas camadas sociais da capital cearense, pois a verdade indiscutível é que o Cel. Av. Darso Magnus da Cunha Frota tornou-se um verdadeiro cidadão de Fortaleza.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de fevereiro de 1979.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRIGIDA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 10/79.

APROVADO
Em 14 / 2 / 1979
PRESIDENTE

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao CEL. AV. JAIRO MAGNUS DA CUNHA FROTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao CEL. AV. JAIRO MAGNUS DA CUNHA FROTA o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de 02 de 1979.

Presidente

Adauto Bezerra

José Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Of. nº 095/79

Fortaleza, 19 de fevereiro de 1979

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.497, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " concede o título de Cidadão de Fortaleza ao CEL.AV. TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

A
A Exª. Srª Dolores Nogueira Marques
D. Prefeito Municipal de Fortaleza
N/ Cidade.

JF